



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.199 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :  
= = = = =

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 138.000.000 (cento e trinta e oito milhões de cruzeiros), à dotação "Equipamentos e Material Permanente" da Secretaria Municipal de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

07.03.16885341-01.4120 - Equipamentos e Material

Permanente ..... Cr\$ 138.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

13.01.15814872-06.3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 138.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE MARÇO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal